



CAMPEONATO DE VOLEIBOL MASTER FEMININO 2023

REGULAMENTO RETIFICADO 08/05/2023

DA ORGANIZAÇÃO E FINS

Art. 1º O campeonato será promovido, organizado e dirigido pelo Departamento de Esportes. Todos os seus integrantes deverão obedecer ao disposto neste regulamento e boletins. A organização, o funcionamento, o processo desportivo, bem como a previsão das infrações disciplinares desportivas e suas sanções, no que se referem ao desporto de prática formal, regem-se por este regulamento.

Art. 2º O campeonato tem por finalidade incentivar à prática do voleibol como forma de lazer organizado, contribuindo para o conagraçamento entre as equipes e amizade, proporcionando sua maior integração desportiva e social.

Art. 3º O campeonato se desenvolve a partir de inscrições de equipes formadas convidadas.

Parágrafo único - As vagas serão limitadas em 6 (seis) equipes por categoria E e E1.

Art. 4º Compete à Coordenação designar formas de disputas, dias e horários das partidas, inclusive eventuais alterações desde que informadas aos representantes das equipes com antecedência mínima de 07 dias, através de boletim disponível no Site: www.associacaooclube.com.br/volei

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º Poderão participar deste Campeonato:

§ 1. Atletas do sexo feminino que se enquadrarem neste regulamento.

§ 2. Que responder o questionário de aptidão física - PAR-Q - disponível no site.

§ 3. Que responder o Termo de Autorização de Uso de Imagem - disponível no site.

Art. 6º Uma vez inscrita, com Questionário de Aptidão Física (PAR-Q) respondido subentende-se que a Atleta é apta e capaz para a prática do voleibol; não cabendo a AFPMSBC nenhuma responsabilidade superveniente.

Parágrafo único - O clube conta com socorrista para pronto atendimento e caso haja necessidade de remoção será acionado o SAMU.

DAS CATEGORIAS

Art. 7º O Campeonato será disputado nas categorias E e E1, podendo participar as atletas com idade igual ou superior a 30 anos completos até dezembro/2023 (nascidas 1993).

§ 1. Será permitida a inscrição de 01 (uma) atleta com no mínimo 28 anos completos, desde que se enquadre na categoria.

§ 2. A atleta que durante os jogos não se enquadrar na categoria inscrita, após 3 reclamações (por escrito) de técnicos ou representantes, estará sujeita as penalidades impostas pela Comissão Organizadora, podendo inclusive ser proibida de continuar participando do torneio.

§ 3. Todas as atletas deverão apresentar RG, CNH ou Documento de identificação Profissional, antes de cada partida.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º Prazo de inscrição das equipes: **06/03/2023 à 30/04/2023**, através de ficha de inscrição disponível no Site.

§ 1. Cada equipe poderá inscrever no máximo 18 atletas e no mínimo 09 atletas, acima de 30 anos, constando na ficha de inscrição (anexo 1) com nome completo, data de nascimento e número do documento de identificação (RG), sendo permitido 1 atleta menor de 30 anos e maior de 28 anos completos.

Sugerido e aceito por todas equipes a inscrição de atletas (máximo 18) até o PRIMEIRO TURNO.

§ 2. Será permitido a utilização de “ELÁSTICO”, desde que a atleta, pertença a mesma agremiação e seu cartelão de origem seja da categoria inferior, sendo: E1 para E.

§ 3. A relação nominal, os “PAR-Qs” e os Termos de Autorizações de Uso de Imagem deverão ser encaminhados através do e-mail: esporte@associacaoclubes.com.br até **30/04/2023**.

Art. 9º Será cobrado o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por equipe, para ocorrer com os gastos do campeonato de arbitragens e premiações.

§ 1. Valor que deverá ser pago através de depósito bancário ou PIX até 30/04/2023, na conta:

Banco do Brasil - Ag. 6550-1 - C/C 75500-1

PIX: 59.149.054/0001-66

§ 2. Não haverá devolução de valores pagos em caso de cancelamento da inscrição, desclassificação ou desistência no decorrer do campeonato.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 10º O Campeonato será disputado nas seguintes categorias:

E1 - Composta por 06 equipes

Em sistema de Turno e retorno.

Classificam-se para as finais, disputado em 2 partidas, as 06 (seis) equipes, sendo:

Série Ouro - 1º x 2º Colocada

Série Prata - 3º x 4º Colocada

Série Bronze - 5º x 6º Colocado

E - Composta por 05 equipes

Em sistema de Turno e retorno.

Classificam-se para as finais, disputado em 2 partidas, as 04 (quatro) equipes, sendo:

Série Ouro - 1º x 2º Colocada

Série Prata - 3º x 4º Colocada

CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

Art. 11º Para efeito de classificação o critério será:

- 03 (três) pontos para a equipe vencedora por 3 sets a 0;
- 02 (dois) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 1;
- 01 (um) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 1;
- 00 (zero) ponto para a equipe perdedora por 3 sets a 0;
- 01 (menos um) ponto para a equipe perdedora por WO.

Art. 12º Para efeito de desempate o critério será:

- Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- Sets **average** nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente);
- Pontos **average** nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente);
- Sets **average** em todos os jogos (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente);
- Pontos **average** em todos os jogos (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente);
- Número de cartões;
- Sorteio.

DOS JOGOS

Art. 13º Apresentar um documento oficial com foto é obrigatório para participar da partida.

Parágrafo único - Comprovada fraude quanto à documentação, a responsável será eliminada do campeonato e a equipe perderá os pontos, com tratamento igualitário ao WO (menos um ponto na classificação), independente do resultado da partida.

Art. 14º As regras do jogo que não se encontram especificadas nesse regulamento serão as mesmas praticadas pelas entidades oficiais, exceto:

§ 1. Na final, somente será permitida a participação das atletas que tiverem participado de pelo menos 04 (quatro) jogos durante o campeonato.

§ 2. Haverá 2 (dois) tempos técnicos para cada equipe, solicitados pelo capitão ou técnico.

§ 3. Serão permitidas 12 substituições por set, desde que as jogadoras substituídas, retornem na mesma posição.

Art. 15º - As partidas serão disputadas em 3 sets obrigatórios, exceto as finais que serão disputadas em melhor de 5 sets.

Art. 16º Os jogos serão realizados nos ginásios da Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo na Rua 28 de Outubro, 61, Centro - SBC.

Art. 17º Os jogos serão realizados aos sábados no período matutino e vespertino, a critério da Coordenação.

Parágrafo único - O calendário dos jogos será divulgado no site da Associação.

Art. 18º Cada equipe será responsável pelo seu uniforme e será exigido pela organização, camisetas iguais e numeradas, assim como a cores dos shorts iguais.

Art. 19º Em caso de falta de energia elétrica, temporais ou por algum motivo de força maior que impossibilitem o jogo, este será remarcado para uma nova data.

Art. 20º O árbitro será a autoridade máxima dentro da quadra e seus atos e decisões não caberão recursos.

Art. 21º Cada equipe será responsável por sua torcida e por suas atletas, sendo sujeito às penalidades impostas pela Comissão Organizadora, podendo ocorrer a perda de pontos ou até mesmo a eliminação da equipe a qual o torcedor pertencer.

Parágrafo único - Será permitida a entrada de um acompanhante para cada jogadora.

DAS INFRAÇÕES E PENAS

Art. 22º As equipes devem se apresentar no horário estabelecido, uniformizada, com a documentação em ordem.

§ 1. Para se iniciar a partida é obrigatório: 06 atletas uniformizadas em quadra, em caso contrário será considerado WO.

§ 2. Para a primeira partida da rodada haverá tolerância de 15 minutos do horário estabelecido na tabela para o seu início, sendo que após esse prazo, será caracterizado WO.

§ 3. A atleta que participar do jogo estando irregular, levará a equipe à perda de 1 ponto independente do resultado do jogo - o placar será adverso de 0x3 sets.

Art. 23º WO não elimina a equipe e será considerado a perda de 1 ponto e o placar final de 0x3 sets.

Art. 24º Não disputar partida integralmente não elimina a equipe e será considerado a perda de 1 ponto e o placar de 0x3 sets.

Art. 25º Não será permitida a falta de respeito, palavras de baixo calão, tanto da torcida quanto das jogadoras, ficando os envolvidos e a equipe sujeitos a punições impostas pela organização.

Art. 26º Não será permitida a atleta abandonar a quadra de jogo, no decorrer da partida, interrompendo-a por motivo injustificado, ficando sujeita a punições.

Art. 27º É proibido a todas as integrantes do banco de reservas ingerirem bebidas alcoólicas, sendo aplicado pena de expulsão da atleta da partida, além de suspensão automática da partida seguinte.

DA PREMIAÇÃO

Art. 28º - A premiação do campeonato será:

§ 1. Medalhas para as equipes: Campeã e Vice-Campeã.

§ 2. Troféus para as equipes: Campeã e Vice-Campeã.

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 29º Casos omissos serão dirimidos pela Organização.

DOS RECURSOS

Art. 30º Qualquer recurso ou protesto, dependendo de sua natureza, deverá ser encaminhado por escrito por e-mail: esporte@associacaoclubes.com.br à Comissão Disciplinar até às 18h do mesmo dia da partida.

DEPARTAMENTO DE ESPORTES